

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1403 – PÁG. 01 – QUINTA - FEIRA – 20 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 036/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOÃO CLAUDENIR BORTOLO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, portador da Cédula de Identidade nº 47090270 SSP-PR, designado para a função de CH. DIV. DA CONTABILIDADE, gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 07 da Lei nº 421/2016 a partir de 01/02/2020, respeitando o disposto no Art. 161 do Estatuto do Servidor Público Lei nº 32/93-E (redação da Lei nº 542/2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Edson Hugo Manueira
- Prefeito -

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1403 – PÁG. 02 – QUINTA - FEIRA – 20 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 050/2020

Dispõe sobre contratação de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS).

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada, a partir do dia 20/02/2020 a senhora RAQUEL GONÇALVES PIGOZZO para o cargo de MONITOR DE CRECHE, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2018, EDITAL Nº 003/2018 até o dia 31/07/2020, podendo ser prorrogado por período maior ou menor, ou ser rescindido a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1403 – PÁG. 03 – QUINTA - FEIRA – 20 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 027/2020

Modalidade: Pregão
Presencial nº 016/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2020 – PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR E UMA MINI PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO MAPA 890104/2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:15 hrs do dia 05 de março de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 13:30 hrs do dia 05 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13:30 hrs do dia 05 de março de 2020.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 20 de fevereiro de 2020 a 05 de março de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 19 de fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e em conformidade com os preceitos normativos pertinentes, pública o presente EDITAL, para o fim de comunicar a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas as contas do Poder Legislativo, referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, que será realizado no dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 2020, às 16:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo Municipal, localizado à Avenida Campos Salles nº 21 – Centro – Sabáudia – Paraná.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2020.


LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1403 – PÁG. 04 – QUINTA - FEIRA – 20 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 012/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia,
Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de 0,5 (meia) diária aos
servidoras **Andréia dos Santos Estralioto, Loana Aparecida de Miranda Turci**
e **Donizete Aparecida Rodrigues**, para o custeio de viagem até a cidade de
Londrina -Paraná, para participar do curso promovido pelo TRIBUNAL DE
CONTAS D ESTADO DO PARANÁ, o curso Licitações ME e EPP, no dia 03 de
março de 2020.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado
do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.


LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1403 – PÁG. 05 – QUINTA - FEIRA – 20 - 02- 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 013/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder, pagamento de 0,5 (meia) diária a servidora **Simone Morgado**, para o custeio de viagem até a cidade de Arapongas - Paraná, para participar do curso promovido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, o curso Entrega de Contas – Plano de Contas Anual, Plano Anual de Fiscalização e Encerramento de Mandato, no dia 06 de março de 2020.

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.


LUIS DONIZETI DE MELO
Presidente